



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 057/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013.

Aprova, **ad referendum** do conselho superior, a criação do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica de Docentes para as disciplinas do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível médio, na modalidade a distância, ofertado pela Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o que consta no processo nº 23249.018100/2013-16;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, **ad referendum** do conselho superior, a criação do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica de Docentes para as disciplinas do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível médio na modalidade à distância, ofertado pela Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Parágrafo Único- Serão oferecidas 300 vagas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na <u>16ª</u> Reunião	
<u>Ordinária</u> do CONSUP,	
realizada em: <u>18/06/2013</u> .	
<u>Ed</u> Secretário(a) do CONSUP	